



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

A aquisição alinha-se às necessidades de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E DIETA ENTERAL** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passabém. Os itens descritos são os que atendem a demanda do Município, ao mesmo tempo, são itens imprescindíveis para suprir a necessidade administrativa. Ressalta-se que a qualidade dos produtos ofertados pela CONTRATADA deve ser igual, similar ou superior às descritas.

2. ESPECIFICAÇÃO DE OBJETIVO

A desnutrição pode acontecer pela falta de uma substância específica ou de várias no organismo do ser humano, muitas vezes consequência de doenças ou disfunções. A deficiência de absorção de nutrientes provocada por doenças intestinais, bem como ingestão insuficiente de alimentos e a redução da utilização de nutrientes, consequência de fatores fisiológicos e /ou patológicos. A desnutrição é prejudicial à saúde podendo afetar severamente o organismo, debilitando órgãos vitais como cérebro, coração, rins, pulmões e intestinos. A desnutrição atinge crianças podendo ser mais grave, pois compromete o seu desenvolvimento, podendo deixar sequelas em sua vida adulta. Mas o problema não se restringe a essa fase da vida e atinge homens e mulheres de todas as idades e principalmente a pessoa esteja exposta a algum fator que aumente o risco de desnutrição, como, por exemplo, doenças que aumentam as necessidades energéticas.

3. FORMULAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações



O valor de referência é de R\$ 687.350,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais), conforme exposto em planilha do ANEXO I. O levantamento deu-se através de pesquisas de preços junto a banco de preços, conforme a variação de preços dos produtos, considera-se a escolha pela média de preços.

4. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega dos serviços prestados, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

5. MATRIZ DE RISCOS

Consiste em avaliar os riscos envolvidos nas aquisições do Município de Passabém, bem como, propor medidas adequadas que contribuam para solucionar os riscos propostos.

RISCO 1:		FALTA DE RECURSO ORÇAMENTOS PARA CONTRATAÇÃO			
PROBABILIDADE:		() Baixa (X) Média () Alta			
ID	RISCOS	IMPACTO	SOLUÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Falta de Recurso Orçamentário para Aquisição dos Materiais, objeto desta Contratação	Não realização das atividades que dependem dos materiais, objeto desta contratação, com o consequente desabastecimento	Reserva ou Locação de Recurso Orçamentário e Financeiros pelo Gestor do Orçamento do Município.	Área administrativa	Até o início dos procedimentos licitatórios



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações



		nto do Estoque do Almoxarifado			
RISCO 2:		AUSÊNCIA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA FORNECER O MATERIAL, OBJETO DA CONTRATAÇÃO.			
PROBABILIDADE:		() Baixa (X) Média () Alta			
ID	RISCOS	IMPACTO	SOLUÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
	Atraso ou não efetivação da contratação	Necessidade de Refazer os Procedimentos Licitatórios	Análise das Condições do Mercado e se for o caso, mudança dos requisitos do objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis Fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da área Demandante	Área administrativa	Até o início dos procedimentos licitatórios
RISCO 3:		DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL GRAVE OU INEXECUÇÃO			
PROBABILIDADE:		() Baixa (X) Média () Alta			
ID	RISCOS	IMPACTO	SOLUÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário de entrega prejudicando a demanda do Município.	Gera grandes problemas e perdas para a contratante.	Deverá o CONTRATANTE aplicar uma penalidade conforme artigo 156, da Lei 14.133/2021.	Gestor do Contrato/Administração	5 dias



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações



2	Beneficiário da ARP não fornecer os materiais ou não cumprir os prazos estabelecidos	Média	Deverá o contratante notificar a contratada, atuando com o prazo oriundo do Edital.	Almoxarifado /Licitação	Após o recebimento do objeto.
3	Não efetivação do fornecimento do material objeto desta contratação	Não realização das atividades que dependem dos materiais, objeto desta contratação.	Inclusão de Penalidades e condições de habilitação que reduzam as chances de que a contratação seja realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender as necessidades na fase de execução contratual.	Administração	Até o início dos procedimentos Licitatório

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A fim de buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, e por se tratar itens que podem ser parcelarizados, a compra seguirá pelo formato de adjudicação unitária dos itens.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação. A contratada deverá enviar a nota fiscal e a fatura por meio digital para o fiscal do contrato providenciar o pagamento junto à SEF, evitando-se o uso de papel reciclado ou não, e minimizando impactos sobre os recursos naturais, de acordo com Plano de Logística Sustentável do TRT 19.



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações



8 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. O contrato, ou instrumento equivalente oriundo desta contratação, conforme o Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, terá como responsáveis:

8.1.1. FISCAL DO CONTRATO: Assistente de Coordenação Técnica.

8.1.2. Na ausência do servidor que ocupa o cargo acima, os responsáveis tanto pela gestão quanto pela fiscalização será o servidor que estiver atuando em substituição ao referido cargo.

8.3. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado:

8.3.1 Exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a 3 viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

8.3.2. Exercer a verificação concreta do objeto, devendo verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Passabém-MG, 25 de maio de 2023.

Edilane Moraes da Silva

Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações



ANEXO I

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total
001	200	Lata	Alfaré Nestlé Fórmula Infantil 400g marca sugerida Néstle		
002	200	Lata	Nutren Sênior 740g Sem Sabor marca sugerida Néstle		
003	30	Lata	Complemento Alimentar Sustagen Adultos+ Sabor Baunilha - Lata 400g marca sugerida Sustagem N&E		
004	4.000	litros	Dieta Industrializada líquida Hipercalórico e Normoprotéica 1.5 1000ml marca sugerida Néstle		
005	50	Lata	Espefor 250g- espessante marca sugerida vitafor		
006	100	litros	NUTRI DIABETIC (DIANUTRI (NOVO NOME)) 1.0 Kcal/mL Baunilha 1000mL – maraca sugerida NUTRIMED		
007	200	Lata	PREGOMIN FÓRMULA INFANTIL PREGOMIN PEPTI 400G marca sugerida danone		
008	10	lata	Complemento Alimentar Sustagen Kids Sabor Chocolate Lata 380g marca sugerida MEAD JOHNSON		
009	30	lata	THICKEN UP CLEAR Espessante alimentar e gelificante para alimentos marca sugerida Néstle		
010	4.000	unidades	FRESUBIN ENERGY (EASY BAG) -1,5Kcal 1000ML FRESENIUS KABI marca sugerida fresenius		
011	50	litro	Novasource GC baunilha - 1000ml marca sugerida Néstle		
012	200	LATA	FORMULA INFANTIL PREGOMIN PEPTI 400G		

O valor de referência é de R\$ 687.350,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais)